



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1650/2024
Data: 22/07/2024 - Horário: 17:16
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO ADA
PROFISSÃO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS,
CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº
12.998/2014.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a profissão de Condutor de Ambulância no Estado de Alagoas, em conformidade com a Lei Federal nº 12.998/2014 que cria a profissão.

Art. 2º As empresas privadas que oferecem serviços de remoção de acidentados através de ambulâncias estabelecidas no Estado de Alagoas, deverão adequar suas atuais contratações aos moldes do que se estabelece no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Fica terminantemente proibido o translado de pacientes em ambulâncias sem equipe completa de enfermagem.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância desta categoria de trabalhadores é que proponho o presente projeto de lei.

Certo da compreensão dos Nobres colegas a respeito da importância desta matéria, conto com a sensibilidade de todos visando a aprovação.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, ____ de _____ de 2024.

Alexandre Ayres

Deputado Estadual

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL